

**PORTARIA PRES Nº 142, DE 5 DE ABRIL DE 2016**

Designa gestor e fiscal do Contrato nº 36/2015 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 70 do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 33, de 6 de setembro de 2012, e tendo em vista a solicitação contida no Protocolo SICCAU nº 323884/2015;

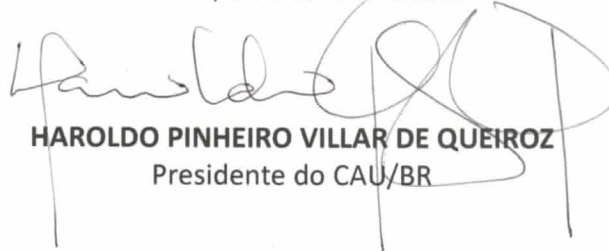
RESOLVE:

Art. 1º Designar, para exercerem as atribuições relativas à gestão e à fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 36/2015 (Processo nº 421/2015), firmado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e a empresa ISO ENTERPRISE INFORMÁTICA LTDA - EPP, a Analista de Ouvidoria, VANESSA DE SOUSA OLIVEIRA, como gestora do contrato, e o Analista de Processos, HERMANN DENNY ALMEIDA PEREIRA, como fiscal do contrato.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a data de assinatura do Contrato de Prestação de Serviços nº 36/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 5 de abril de 2016.



HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
Presidente do CAU/BR